

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 27/2023 – Projeto de Lei, de 11/1/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.935286/2022-19

Expediente: 5092815/22-1

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 384/2022

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 384/2022, de autoria do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro e assinado em conjunto com a Deputada Federal Bia Kicis e os Deputados Federais Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Carlos Jordy e Luiz Ovando, que “Susta a Resolução RDC 754, de 22 de novembro de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que aprova a obrigatoriedade do uso de máscaras em aeroportos e aeronaves.”

Posição do relator: Inadequação do ponto de vista técnico-sanitário

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (Substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO, frente ao Projeto de Lei nº 384/2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 225/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2192166).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 18/01/2023, às 15:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2219136** e o código
CRC **ADF88188**.

Referência: Processo nº 25351.935286/2022-19

SEI nº 2219136